



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2471/16

Data 25.05.16

Súmula. Cancela adicional noturno concedido à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

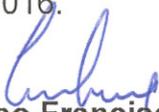
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado adicional noturno concedido a servidora efetiva, Senhora **Cleroni Terezinha Borges Chiquin**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 2208-0/1, portadora do CPF nº 782.646859-00 e da CI/RG nº 4.097.147-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Junho - 2016
Jornal Cabeça do Torvo

Página 7 A

Edição 2404

Carza
Ass. Responsável